



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO – IE
GRUPO DE PESQUISA REDES DE CULTURA, ESTÉTICA E FORMAÇÃO
NA/DA CIDADE – RECIDADE



EDITAL RECIDADE – 04/2025

Seleção de bolsista remunerado/a para atuar no Grupo de Pesquisa e Extensão Redes de cultura, estética e formação na/da cidade – Recidade, através do projeto de MONITORIA para as disciplinas de:

09784 - Didática II 09783 - Políticas Públicas da Educação

O Grupo de Pesquisa Redes de cultura, estética e formação na/da cidade – Recidade, IE, FURG, cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa CNPq, vem através deste edital, no período entre **10/09/25 e 16/09/25**, selecionar bolsista para atuar no **projeto de Monitoria** acima mencionado.

1 – DA INSCRIÇÃO E DAS VAGAS:

- 1.1 O período de inscrição é de **10 e 11 de setembro de 2025** através do sistema de inscrições SINSF/FURG, disponível no link: <https://sinsf.furg.br/detalheseventos/2933> Também está disponibilizado na página inicial do site do coletivo <https://gruporecidade.wixsite.com/recidade>, no *instagran* [@Recidade.furg](https://www.instagram.com/Recidade.furg) e no *Facebook* do Grupo Recidade <https://www.facebook.com/Recidadefurg>.
- 1.2 A seleção ocorrerá no dia **12 de setembro no turno da tarde/noite**, mediante entrevista (na modalidade remota). Levar-se-á em conta, também, disponibilidade para participar das reuniões e atividades do coletivo, especificamente nas terças-feiras, além do currículo. A divulgação do resultado será até dia **16 de setembro de 2025**.
- 1.3 A atuação no projeto será **remunerada**.
- 1.4 A carga horária é de **12h/semana = 48h mês**.
- 1.5 O valor da bolsa é de **R\$ 700,00** mensais.
- 1.6 A vigência é de **setembro a dezembro de 2025**.
- 1.7 O total de vagas disponíveis para atuação no projeto é de **uma (01) vaga**, disponível para estudantes de graduação, **preferencialmente de licenciaturas em Ciências Sociais, Geografia ou História**..
- 1.8 É vedado a inscrição de estudantes que se encontram no último semestre do curso.
- 1.9 Inserir toda documentação solicitada no ato da inscrição.

2 – DO/A BOLSISTA

- 2.1 Ser aluno/a matriculado/a e frequente em curso de graduação da FURG durante todo o período de vigência da bolsa.
- 2.2 Possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes.
- 2.3 Informar à orientadora a ocorrência de qualquer um dos eventos impeditivos da manutenção da bolsa, tais como insuficiência de desempenho, insuficiência de frequência, obtenção de vínculo empregatício, término da graduação, de acordo com o tipo de bolsa, obtenção de outra bolsa ou trancamento total de matrícula, para que seja providenciada a sua substituição ou cancelamento imediato;
- 2.4 Ser titular de Conta Corrente.
- 2.5 Ter CPF regularizado.
- 2.6 Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário fixo, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa.
- 2.7 Não acumular bolsas.
 - 2.7.1 Não é considerado acúmulo a manutenção simultânea de bolsa de iniciação científica com bolsas concedidas com objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (moradia, alimentação e/ou passagem).
- 2.8 Devolver os valores recebidos indevidamente, de acordo com as normas de cada agência financiadora.
- 2.9 Em caso de recebimento indevido da bolsa, o (a) bolsista deverá informar a coordenação do projeto até o último dia útil do mês em que ocorreu o pagamento.
- 2.10 Cumprir as atividades constantes do Plano de Trabalho do (a) bolsista, proposto pela orientadora no ato da inscrição do Projeto e, também, a jornada semanal de atividades específicas 12 horas semanais (48 mensais).
- 2.11 Manter o a orientadora ciente do andamento do trabalho ou de situação pessoal impeditiva para sua execução;
- 2.12 Preencher a parte referente à/ao bolsista do Relatório Final de Atividades de Iniciação Científica, seguindo as normas estabelecidas, no período de até 30 dias após o término de vigência da bolsa.
- 2.13 Apresentar o trabalho desenvolvido em Evento de Avaliação do Programa, promovida pela FURG.
- 2.14 Fazer referência à sua condição de bolsista, explicitando a agência de fomento (EPEC/FURG) nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos científicos.
- 2.15 Cumprir o plano de trabalho, da respectiva bolsa.

3 – DOS OBJETIVOS DO PROJETO

- 3.1 Gerar conhecimento a partir de estudos relacionadas às juventudes, subsidiando e assessorando gestores, educadores, pesquisadores e interlocutores do contexto juvenil, em relação às políticas públicas e a garantia dos direitos humanos em tempos distópicos.
- 3.2 Materializar na Universidade Federal do Rio Grande – FURG, um Observatório das Juventudes.

4 – DA ATUAÇÃO

- 4.1 A atuação desta bolsa tem **foco na monitoria**.
- 4.2 Exercer atividades compatíveis com sua programação acadêmica respeitando a carga horária de 12 (doze) horas semanais, inclusive durante o período dedicado aos exames finais previsto no calendário acadêmico vigente.
- 4.3 Cumprir satisfatoriamente a proposta de Monitoria Acadêmica estabelecida, participando, sob orientação docente, em tarefas didáticas, como na preparação de aulas e trabalhos escolares e na orientação de estudantes, facilitando a integração destes no curso e na Universidade.
- 4.4 Participar obrigatoriamente das reuniões do grupo Recidade nas terças-feiras (presencial e/ou remotas), bem como de outras atividades do Grupo.
- 4.5 Elaborar instrumentos de pesquisa, acompanhamento, análise e sistematização dos estudantes quando necessário.
- 4.6 Cumprir satisfatoriamente o plano de trabalho estabelecido.
- 4.7 Comunicar ao coordenador as justificativas de eventuais faltas e/ou a desistência da bolsa por escrito;
- 4.8 Apresentar relatório das atividades desenvolvidas à coordenação da ação.
- 4.9 Socializar dados do processo e produto da ação de extensão na MPU/2025/2026 e outros eventos.
- 4.10 O não cumprimento dos deveres do bolsista, implicará na sua substituição a qualquer momento da vigência do contrato de bolsa, mediante solicitação da coordenadora do projeto à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

5 – DO COLETIVO:

- 5.1 Somos professores da rede pública de ensino, estudantes da graduação e pós-graduação, professores da FURG e de outras universidades. Mais informações e produções do grupo estão disponíveis no site: **<https://gruporecidade.wixsite.com/recidade>**.

6 – DA SELEÇÃO E RESULTADO:

- 6.1 Mediante análise do percurso acadêmico, disponibilidade e interesse.
- 6.2 Entrevista a ser realizada de forma remota, por webconferência, através da plataforma **Google Meet**.
- 6.3 O(a) selecionado/a será informada por e-mail ao final do processo seletivo.

7 – DO CRONOGRAMA:

10 de setembro de 2025	Lançamento do Edital
10 e 11 de setembro de 2025	Período de inscrições via Sinsc
11 de setembro de 2025	Término das inscrições às 20h
11 de setembro de 2025	Divulgação da data e hora das entrevistas até as 22h
12 de setembro de 2025	Período de entrevista de forma remota
Até 16 de setembro de 2025	Resultado final

Estamos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos pelo contato gruporecidade@gmail.com.

Rio Grande, 10 de setembro de 2025.

Coletivo RECIDADE
Vânia Alves Martins Chaigar
A via original encontra-se assinada